



PORTARIA Nº 20, DE 09 DE ABRIL DE 2024

“Nomeia membros do Conselho Municipal de Segurança Pública de Campo Florido/MG e contém outras disposições”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Campo Florido, Estado de Minas Gerais e com fundamentação prevista na Lei Municipal nº 1.446 de 05 de Agosto de 2019, que criou o Conselho Municipal de Segurança Pública e,

CONSIDERANDO memorando nº 1446/2023 especialmente no despacho nº 01 da plataforma 1 doc.

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os conselheiros abaixo conforme indicações apresentadas para exercerem seus mandatos.

<b>Titular</b>	<b>Suplente</b>	<b>Representatividade</b>
Pedro Alcântara Martins Fontes	Moacir Quintilhano Oliveira	Câmara Municipal dos Vereadores de Campo Florido
André Luís Bernardes da Silva	João Alexandre Bandeira Boaventura	Polícia Militar
Ênia Aparecida Neto	Germano de Oliveira	Polícia Civil
Adriano dos Anjos da Silva	Devanir Ribeiro Ferreira	Diretoria Municipal de Administração
José Roberto de Almeida	Guilherme Tomaz de Freitas Junior	Representante do Executivo Municipal
Rafael Henrique Resende	Thales Melo de Santi	Representante do Comércio Local
Carlos Márcio Guapo	Plínio Mauro da Silva	Representante do Segmento Rural
Angélica Cândida Silva	Rodrigo de Carvalho Nogueira	Representante da Associação dos Fornecedoros de Cana
Michelle Silva Gonçalves	Gabriel Bezerra dos Santos	Representante das Instituições Bancárias instaladas no Município.

Art. 2.º Os membros de que trata esta Portaria não receberão qualquer espécie de remuneração por sua atuação, sendo o exercício de suas atividades considerado de relevante interesse público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAMPO FLORIDO**  
*Estado de Minas Gerais*

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 072 de 09 de dezembro de 2021.

Campo Florido, 09 de abril de 2024; 84º Ano de Emancipação e 28º Gestão

**RENATO SOARES DE FREITAS**